



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Processo: 202040601306

Dados do Processo:

Número Único 0051506-44.2020.8.25.0001	Classe Procedimento Comum Cível	Processo Origem --
Tipo Eletrônico	Competência Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito	Segredo N (Não)
Distribuição 11/12/2020	Impedimento/Suspeição N (Não)	Valor da Causa --

Status do Processo:

Situação JULGADO	Data Julgamento 24/02/2022	Número da Caixa de Arquivamento --
Fase ARQUIVADO		

Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

Partes do Processo:

Tipo Requerente	Nome SINARA DE SOCORRO LOURENCO MEDEIROS NUNES	Representantes e Filiação Representante(s) da Parte: Advogado: EDNALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR - 11154/SE
Requerido	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.	Representante(s) da Parte: Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
10/05/2022 09:11:47	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo} Custas Judiciais Finais Não Exigíveis	Arquivo Eletrônico	Não
10/05/2022 09:11:21	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado}	Secretaria	Não
25/02/2022 09:26:49	Certidão	Aguardando decurso de prazo.	Secretaria	Não
24/02/2022 06:29:26	Julgamento	{Julgamento >> Com Resolução do Mérito >> Improcedência} Ex positis, JULGO IMPROCEDENTE o pleito autoral. Condeno a parte autora ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). Esses valores só poderão ser cobrados se houver comprovação da modificação do estado econômico do vencido no prazo de até cinco anos contados do trânsito em julgado dessa decisão, nos termos do art. 98, §3º, do CPC-15. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Aracaju/SE, 16 de fevereiro de 2022.	Secretaria	25/02/2022
14/02/2022 09:38:44	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não

Disque TJ/SE: 0800.079.0008

Opção (4) **Consulta processual** – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) **Ouvidoria** – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

Explicações sobre a Consulta Processual